



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.598/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.251/2018.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 421.000,00 (Quatrocentos e vinte e um mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042.2.077.000 Manutenção do Fundo Magistério 40% - FUNDEB.

3.1.90.04.00.00.00	1102	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 210.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	----------------

10 Departamento de Esportes, Lazer e Turismo

10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer e Escolinhas.

3.3.90.30.00.00.00	1754	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
--------------------	------	---------------------	---------------

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00.00.00	3934	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C.	R\$ 40.000,00
3.1.91.13.00.00.00	3934	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 8.000,00

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0081-6.932.000 Assistência Social PPAS I

3.1.90.11.00.00.00	3942	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C.	R\$ 40.000,00
3.1.91.13.00.00.00	3942	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 8.000,00

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.02 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental

3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$ 95.000,00
--------------------	------	---	---------------

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 102 FUNDEB 40% no valor de R\$ 210.000,00, provável excesso de arrecadação na fonte 754 – LEI PELÉ no valor de R\$ 20.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2-114.000 Manutenção Da Divisão de Obras e Urbanismo.

(102) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C.	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	--	---------------

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.002 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007-2-120.000 Manutenção Da Divisão de Serviços Rodoviários.

(130) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C.	R\$ 25.000,00
--------------------------	------	--	---------------

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

(673) 3.3.90.30.00.00.00	3934	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

(678) 3.3.90.39.00.00.00	3934	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0081-6.932.000 Assistência Social PPAS I

(682) 3.3.90.30.00.00.00	3942	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(683) 3.3.90.39.00.00.00	3942	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
(609)04.4.90.51.00.00.00	3942	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
(684) 4.4.90.52.00.00.00	3942	Equipamentos e Material permanente	R\$ 8.000,00

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.02 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental

(533)3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(537) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material permanente	R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 25 de maio de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal